



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 019/2021 DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um às dezenove horas, foi realizada, de forma remota a 1ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do mês de maio da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência da Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Presidente em Exercício e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Augusto Antônio de Faria Neto, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho e as ausências dos Vereadores Anderson Miguel do Leite Santos e Lécio José da Silva. Havendo quórum regimental, a Sra. Presidente em Exercício, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, a Sra. Presidente em Exercício, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão a ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2021. Não havendo observações, a ata foi aprovada. Continuando a Sra. Presidente em Exercício solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados a serem registrados pela Mesa Diretora, conforme a seguir: -Ofícios n.º 048, 049, 052 e 053/2021/GAB/PMB em resposta as indicações apresentadas e aprovadas em Plenário pelos Senhores Vereadores. Prosseguindo a reunião, a Sra. Presidente em Exercício, passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, ocasião em que solicitou ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI N.º 024/2021 (Vereadores Valdeci e Augusto), que proíbe a fixação de cartazes e folhetos nos postes de iluminação, pontos de ônibus, árvores, tapumes muros, praças públicas, áreas externas de salas comerciais desocupadas, e outros locais similares no município de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e -Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração, para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. 2- PROJETO DE LEI N.º 025/2021 (Executivo), que autoriza a Desafetação/Alienação de Bens Imóveis e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Obras, Bens e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. 3- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 019/2021-CMB (Mesa Diretora), que altera o Art. 6º da Resolução n.º 008/2017-CMB, que regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: - Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 7 (sete) dias. 4- REQUERIMENTO N.º 036/2021 (Vereadores Augusto, Deone, Elair, Robson, Valdeci e Valdevino), os quais requerem a presença do Sr. Ronaldo de Oliveira, Secretário Municipal de Fazenda, ou um servidor que possa substituí-lo, na Reunião

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Augusto, Elair, Robson, Valdeci, and Valdevino.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Remota das Comissões Permanentes, a se realizar no dia 5 de maio de 2021, às 19 horas, afim de fornecer informações sobre o PROJETO DE LEI N.º 022/2021 (Executivo), que estabelece Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício 2022 e dá outras providências, que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa. 5- INDICAÇÃO N.º 093/2021 (Vereador Robson), sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a pavimentação asfáltica da Rua César Gianecchini. 6- INDICAÇÃO N.º 094/2021 (Vereadores Robson e Mário Sérgio), sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a pavimentação asfáltica, a construção de sarjeta e a sinalização da Rua Acre, no Bairro Lava Pés, em nosso Município. 7- INDICAÇÕES N.º 095/2021 e 096/2021 (Vereador Augusto), sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, o seguinte: a instalação de redutor de velocidade na Rua Santo Antônio, próximo ao número 885, no Bairro Açudes e a calafetação de buracos com massa asfáltica na Rua Francisco Ângelo Remiggi, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, em nosso Município. 8- INDICAÇÕES N.º 097/2021 e 098/2021 (Vereador Valdeci), sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a instalação de postes, luminárias e rede elétrica em toda extensão de um lado da Avenida Jorge Habib, no Bairro Sagrado Coração de Jesus e a Presidência desta Casa Legislativa, a ampliação do Quadro Oficial de Avisos para melhor publicidade dos atos do Legislativo na Câmara Municipal de Bambuí. 9- INDICAÇÃO N.º 099/2021 (Vereador Valdeci e Augusto), sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a manutenção e a troca de lâmpadas na rede elétrica na Comunidade do Abacaxis. 10- INDICAÇÃO N.º 100/2021 (Vereador Deone), sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a instalação de braços de iluminação e lâmpadas nos postes já existentes nas ruas Denival Teodoro de Oliveira e Rafael José Telles, ambas localizadas no Bairro ou Loteamento Lagoa dos Monjolos. 11- INDICAÇÃO N.º 101/2021 (Vereador Werner), sugerindo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a limpeza e a capina da Rua Coronel José do Egito, próximo a Rodoviária. -PARECERES FAVORÁVEIS- Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, às seguintes tramitações: 1- PROPOSTA DE EMENDA N.º 003/2021 A LOM (Mesa Diretora), que altera o §1º do Art. 157 da LOM. 2- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 018/2021-CMB (Mesa Diretora), que altera o §1º do Art. 196 da Resolução n.º 010/2018-CMB, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí/MG. -Comissão de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação à tramitação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2021 (Vereadora Priscila), que dispõe sobre a Concessão Honorífica da “Medalha Dra. Ebe Alves da Silva”, no Município de Bambuí/MG. Dando continuidade à reunião, a Sra. Presidente em Exercício, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Augusto afirma que, segundo relato de um morador, houve uma quase fatalidade, envolvendo um caminhão, com uma criança que brincava no trecho entre as ruas Santo Antônio e Nova Era, ocasião em que pediu que a Secretaria de Obras avalie a implementação de um sinal de redução de velocidade no local. Em relação à região do Abacaxis, relatou comprovar que há uma sequência de lâmpadas queimadas no local, pedindo novamente que a Secretaria de Obras atenda esta questão por se tratar de apenas uma rua e

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Robson', 'Augusto', 'Valdeci', 'Deone', 'Werner', and 'Priscila']



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ser um local ermo. Continuando o vereador fez um apelo para que a população, que já tem consciência dos protocolos de prevenção à COVID-19, continuem se prevenindo. Por fim disse que no fim de semana presenciou grandes aglomerações pela cidade e que isso acarreta em lotação no hospital e que se essas pessoas forem contaminadas vão precisar aguardar por uma vaga. 2- Vereador Deone afirmou que pesquisando sobre as legislações das Câmaras de Bambuí e de outros municípios se deparou com a Lei nº 2.108 de 2 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Diário Oficial do Município, ocasião em que disse acreditar que o Diário é uma ferramenta perfeita para dar transparência aos atos do Legislativo e do Executivo e que em Bambuí ainda se usa os quadros de publicação de normas para informar. Disse também que considerando que estamos em uma época de informações rápidas via redes sociais e internet, é inadmissível que as publicações continuem sendo expostas apenas em quadros, uma forma arcaica de comunicação e que acredita que a legislação bambuiense merece um tratamento melhor e que para isso defende que o Diário Oficial do Município seja criado e que, caso não seja criado pelo Executivo, sugere que o Legislativo crie, mas acredita que o ideal é que seja criado apenas um. Prosseguindo disse que também vai apresentar uma alteração à Legislação Municipal pois, após 11 (onze) anos, ela está ultrapassada e que acredita que a forma como ela é tratada, arquivada e publicada é precária, pois não há publicação e consolidação. Informou que já sugeriu a implantação de um sistema de apoio e que há uma ferramenta gratuita do programa Interlegis, do Senado Federal, que poderia ser testado e que esta implementação atende ao princípio da transparência. Em relação à pandemia, disse que o que funciona comprovadamente é a prevenção e a vacinação em massa. Com relação à vacinação, Bambuí ainda está engatinhando e reforçou que a culpa disso não é da Secretaria Municipal de Saúde e que o responsável pelo atraso e lentidão da vacinação é o Executivo Federal. Finalizou dizendo que se a vacinação é lenta, resta a prevenção, pois prevenir salva a nós mesmos e nossos familiares. 3- Vereador Lécio do Coqueiro afirmou em esclarecimento à população que esteve em contato com o Presidente da Câmara, Anderson Miguel Leite Santos, positivado para COVID-19 e que também contraiu o vírus, assim como sua mãe. Entretanto, afirmou o vereador que, assim que foi avisado pelo Presidente Anderson sobre a doença (ele estava trabalhando em um ônibus), na mesma hora, ele ligou para o proprietário do veículo para que fosse substituído. Disse também que levou sua mãe no médico porquê ela estava com sintomas gripais, mas que como ele não apresentava nenhum sintoma, sendo pedido pelo médico que ele aguardasse 4 (quatro) dias para fazer o exame, mas que ambos começaram a tomar a medicação receitada já na quinta-feira (29/04). Disse ainda que ambos estão em casa isolados desde então e que só saiu de casa para ir ao laboratório realizar o teste para COVID-19, que deu positivo. Continuando disse que circulou pelas redes sociais textos mentirosos sobre o fato, mas que a realidade é a que ele estava relatando. Parabenizou a seguir, o deputado Mário Henrique Cardoso pela emenda de R\$100.000,00 (cem mil reais) ao município e que, em conversa com a Secretária Municipal de Saúde Adriana, disse para ela utilizara o valor onde fosse mais necessário. Em relação a outra emenda, o vereador disse que conversou com o Prefeito Olívio e que o mesmo se propôs a comprar rejeitos para serem destinados às estradas

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUI – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

da Zonal Rural. Informou que as regiões que recebem esse tratamento ficam até 5 (cinco) a 6 (seis) anos sem necessidade de outra reforma. Por fim agradeceu à Secretaria de Obras pela reforma da ponte sobre o rio Ajudas. 4- Vereador Mário Sérgio iniciou sua fala desejando saúde e melhoras aos vereadores e seus familiares que estão positivados com a COVID-19. Reforçou às falas dos vereadores Augusto e Deone em relação à prevenção no novo coronavírus e afirmou que Bambuí está na contramão dos cuidados com a pandemia e que a aglomeração do fim de semana na Praça Coronel Torres, com pessoas sem máscara, é prova disso. Continuando disse que só quando a pessoa perde um ente da família começa a acreditar na importância dos cuidados com a prevenção e que esta doença não é brincadeira e que Bambuí confirmou mais dois óbitos devido à COVID-19 e que é do conhecimento público que não há vagas nas UTI's e CTI's nos municípios da região. Alegou que o comércio precisa trabalhar, mas que da forma como está ocorrendo na cidade, os resultados serão negativos. Relatou que durante uma viagem a Divinópolis, ouviu de uma pessoa que, acompanhando pelas redes sociais, parecia que Bambuí tinha "liberado geral". E que também em Divinópolis, no Hospital São João de Deus faleceu um senhor, de 78 (setenta e oito) anos, que já tinha sido vacinado com as 2 (duas) doses, mas que contraiu a doença porque sua filha foi a um aniversário e levou o vírus para dentro de sua casa e que o senhor ainda não tinha resistência a doença pois havia tomado a 2ª (segunda) dose apenas há 8 (oito) dias. A seguir, fez a leitura de uma resposta do Senador de Minas Gerais Carlos Viana, a respeito de um ofício enviado em relação à destinação de uma emenda parlamentar para aquisição de um aparelho de tomografia para o município de Bambuí, o qual informou que não há recursos no momento, mas que por se tratar de uma demanda de muita importância ela ficará registrada e, assim que possível, entrarão em contato. Prosseguindo disse que o Rodrigo Pacheco, Senador de Minas Gerais, também está lutando, por meio do Ministério da Saúde, para viabilizar o tomógrafo. Por fim parabenizou a Secretaria da Agricultura, a Secretaria de Obras e ao Prefeito Olívio pelo excelente trabalho realizado em diversas estradas rurais de Bambuí e também aos colegas da Câmara pelo Dia do Parlamento. 5- Vereador Robson disse que, em relação aos Senadores de Minas Gerais citados pelo vereador Mário Sérgio, está decepcionado com o Senador Rodrigo Pacheco, afirmando que quando o Senador foi candidato ao Senado esteve na Câmara Municipal de Bambuí e prometeu olhar pela cidade, porém nada foi feito até hoje. Disse que esteve em Brasília, juntamente com os vereadores da época Valdevino e Edilson, para lembrá-lo da promessa, porém não adiantou. Afirmou que fará um ofício para o Presidente do Senado e pediu que todos os vereadores assinem para lembrá-lo novamente da promessa. Continuando cumprimentou o Prefeito Olívio como um dos prefeitos mais atuantes da história de Bambuí que trabalha com seriedade e transparência e que se destaca em Minas Gerais, em especial, pela mobilização em prol do recapeamento da estrada que liga Bambuí a Fhemig, parabenizando também os vereadores pelo trabalho junto ao Executivo. 6- Vereador Valdeci cumprimentou a Sra. Presidente em Exercício, vereadora Priscila, pela condução serena dos trabalhos. Registrou também cumprimentos de melhoras aos vereadores da Casa e seus familiares que testaram positivo para COVID-19, ocasião em que elogiou o vereador Lécio do Coqueiro pelo esclarecimento à população em

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Robson', 'Mário Sérgio', 'Valdeci', 'Lécio do Coqueiro', and 'Priscila'.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

relação ao seu teste positivo de COVID-19. Afirmou ser alarmante e triste a falta de conscientização das pessoas em relação à doença e que atitudes de aglomerações como as vistas na Praça Coronel Torres são uma aberração que resultam em falta de leitos nos hospitais. Prosseguindo disse que o Poder Público precisa agir, que os vereadores disponibilizaram ao Prefeito as ferramentas para multar e penalizar esses comportamentos, assim como a Vigilância Sanitária e a Polícia Militar, citando como uma possibilidade os empregadores penalizarem os funcionários que se aglomerarem. A seguir, parabenizou a todos os trabalhadores pelo Dia do Trabalhador e também a todas as mães pela data do próximo 9 de maio. Continuando comentou sobre o Projeto de Lei nº 024 que proíbe cartazes de serem afixados em postes, guritas e árvores da cidade sujeito a penalizações e pediu pela apreciação da matéria. Comentou também sobre a indicação da rede elétrica de iluminação da Avenida Jorge Habib, ocasião em que disse que as sombras das árvores dos canteiros centrais fazem com que um lado da avenida fique escuro e reforçou a indicação sobre a iluminação da região da comunidade do Abacaxis. Por fim endossou a necessidade da criação do Diário Oficial do município para maior publicidade das matérias publicadas pela Casa. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente em Exercício, vereadora Priscila, iniciou sua fala parabenizando os trabalhadores pelo Dia do Trabalhador. Em relação à pandemia, a vereadora disse que está assustada com os registros de aglomerações na Praça Coronel Torres que dão a entender que a pandemia acabou, o que não é verdade. Afirmou que só as normas sanitárias não resolvem, é preciso que as pessoas tenham consciência que vão contrair o vírus e infectar seus familiares. Continuando disse que há 13 (treze) pessoas internadas e 18 (dezoito) óbitos pela doença registrados na cidade. Números alarmantes para o tamanho do hospital local. Reforçou que os trabalhadores da Saúde estão esgotados e que a dificuldade para encontrar vagas de leitos é enorme. Disse também que toda atividade que gera lucro é essencial, mas pediu que os bares sigam as normas sanitárias para que todos possam continuar trabalhando e que teme que, se continuar dessa forma, em 14 (catorze) dias pode haver novo fechamento do comércio. Prosseguindo a vereadora registrou uma indicação à Secretaria de Obras para que seja realizada uma operação tapa-buraco urgentemente na Rua Olímpio José Chaves, pois a via está precária. Finalizou desejando saúde ao Presidente da Câmara, Anderson Miguel, e ao subprocurador Alexandre Henrique de Melo e aos familiares dos citados que também estão em tratamento da COVID-19. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Sra. Presidente em Exercício, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: -Colocado em Turno Único de Discussão e Votação: 1- REQUERIMENTO N.º 036/2021, o qual foi aprovado. 2- INDICAÇÕES N.º 093/2021 a 101/2021 as quais foram aprovadas. - Colocado em 1º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 021/2021-CMB (Vereadora Priscila), que institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19, no âmbito do Município de Bambuí/MG, o qual foi aprovado. -Colocado em 2º Turno de Discussão e Votação: -PROJETO DE LEI N.º 013/2021 (Executivo), que dispõe sobre a celebração de Termo de Convênio de Cooperação para a gestão associada de serviços públicos na forma e para os fins que especifica, o qual foi aprovado. -Colocado em 2º Turno de Discussão e Votação: -

[Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

PROJETO DE LEI N.º 019/2021-CMB (Vereadores Valdeci e Augusto), que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do município de Bambuí/MG em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias, ou catástrofes naturais, o qual foi aprovado. Finalizando os trabalhos, a Sra. Presidente em Exercício, Vereadora Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às 20 horas e 20 minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 26 de abril de 2021.

*Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso
 Vereadora Presidente em Exercício
 Valdeci dos Prazeres J.R. Valdeci da Rocha
 Robson Idelbrando Frazão
 Vereador Secretário
 Augusto Aparecido de Carvalho
 Vereador*